



Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 003/CGM/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Engenheiro Civil Dariano de Oliveira, portador do CREA nº 3517 D/RO e do CPF nº 680.547.502-34, para ser o fiscal da obra/serviço público de “Ampliação/Construção de 5 Salas de Aula e 2 Banheiros na Escola Municipal de Educação Infantil Professora Aparecida da Silva”, oriunda do Processo Administrativo nº 21213/2023-SEMED, Contrato nº 115/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Cumpra-se, Publique-se.

Vilhena/RO, 7 de dezembro de 2023.

RILDO JOSÉ FLÔRES
Secretário Municipal de Planejamento

PORTARIA INTERNA

DESIGNA SERVIDOR PARA SER FISCAL DE OBRA PÚBLICA CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Planejamento, do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 003/CGM/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Engenheiro Civil Dariano de Oliveira, portador do CREA nº 3517 D/RO e do CPF nº 680.547.502-34, para ser o fiscal da obra pública “Ampliação/Construção de 5 Salas de Aula, 2 Banheiros, Cozinha e Refeitório na Escola Municipal de Ensino Fundamental Luiz Eduardo Silva Rover”, oriunda do Processo Administrativo nº 21228/2023-SEMED, Contrato nº 114/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Cumpra-se, Publique-se.

Vilhena/RO, 7 de dezembro de 2023.

RILDO JOSÉ FLÔRES
Secretário Municipal de Planejamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2023/PMV
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.770/2023**

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 18.770/2023/SEMUS, destinado à futura Aquisição de Aparelho Sistema de Potencial Evocado de Tronco Cerebral (PEATE) para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, referente ao Pregão Eletrônico nº 145/2023/PMV e ata da Sessão Pública do Pregão designada pelo Decreto nº 61.096/2023, Parecer Jurídico nº 1497/PGM/2023, sendo o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão de Licitação e considerando que o presente procedimento licitatório foi deflagrado com base na Lei Federal 14.133/2021, HOMOLOGO o julgamento e adjudicação proferida, conforme segue:

Em favor das empresas:

AS2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – CNPJ: 13.598.814/0001-11, ITEM 01, no valor Total de R\$ 89.350,00 (oitenta e nove mil, trezentos e cinquenta reais)

VALOR TOTAL A HOMOLOGAR: R\$ 89.350,00 (oitenta e nove mil, trezentos e cinquenta reais).

Publique-se, 07 de dezembro de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Júnior
Prefeito Municipal